



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 004/2018-CSMP**, datado de 05.04.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 10.04.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá, pelo critério de merecimento:

- 1. Ynna Breves Maia**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto);
- 2. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant (Ordem de antiguidade: *38.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);
- 3. Rômulo de Souza Barbosa**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *42.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição – 4.º quinto);
- 4. Flávio Mota Moraes Silveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 39.ª posição – 4.º quinto);
- 5. José Augusto Palheta Taveira Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 40.ª posição – 4.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018).

6. **Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição – 4.º quinto);

7. **Kleyson Nascimento Barroso**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *50.º - **atualmente ocupa a 46.ª posição – 4.º quinto);

8. **Marina Campos Maciel**, Promotora de Justiça Substituta, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Ordem de antiguidade: *55.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto);

9. **Adriana Monteiro Espinheira**, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tapauá (Ordem de antiguidade: *57.º - **atualmente ocupa a 53.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 20 de abril de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 019, 021, 041 e 045/2018).